



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0152/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

**“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GISLAINE DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº 0023494, titular do cargo de provento contratado na função de recreador, admitido sobre o Contrato nº 091/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41D56DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0149/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração do servidor efetivo, Srº WERNISON SOUSA RICARDO, lotado na função de guarda municipal, Matrícula nº 002714-3, pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:930EBC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0150/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **VANDILENE PEREIRA JUSTO GOMES**, matrícula nº 0023497, titular do cargo de provento contratado na função de Merendeira, admitido sobre o Contrato nº 088/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:77DD42DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0151/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA JANAINA DE ALENCAR SOUZA**, matrícula nº 0023495, titular do cargo de provento contratado na função de merendeira, admitido sobre o Contrato nº 090/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:474698CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0152/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GISLAINE DOS SANTOS MAIS**, matrícula nº 0023494, titular do cargo de provento contratado na função de recreador, admitido sobre o Contrato nº 091/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0D15E3D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0153/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA ONEIDE SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 0023472, titular do cargo de provento contratado na função de recreador, admitido sobre o Contrato nº 092/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:28A62B4E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0154/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **CLEVISLANE DE FRANCA SILVA**, matrícula nº 0023472, titular do cargo de provento contratado na função de recreador, admitido sobre o Contrato nº 093/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9C8F946D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **CINTIA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 0023491, titular do cargo de provento contratado na função de recreador, admitido sobre o Contrato nº 093/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:23B24927

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0162/GPMAAN/2024**

2024 Água Azul do Norte-PA, de 15 de abril de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/03/2024 - 24/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE POLYANA ALVES, PARA REALIZACAO DE CIRURURGIA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:9D9187E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240236**

CONTRATO Nº.....: 20240236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042.2023-000030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TIAGO OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bens permanentes , para atender a demanda do Hospital municipal e unidade de Saúde (APS) vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.552,43 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 5.285,68, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 1.266,75

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2024

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:BEDCAB5D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0166/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSOR COMUNITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **MARINALVA MEDINA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **Assessor Comunitário** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:65D7D857

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0156/GPMAAN/2024**

, Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MAY NERES DO PRADO**, matrícula nº 0023985, titular do cargo de provento contratado na função de Advogado, admitido sobre contrato nº 096/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C0CD62E0

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3477, do dia 16 de abril de 2024, nas páginas: 36, 37, Gabinete do Prefeito.

ONDE-SE LER – Portaria nº 0152/GPMAAN/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

LEIA-SE – Portaria nº 0152/GPMAAN/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ONDE-SE LER – Portaria nº 0153/GPMAAN/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

LEIA-SE – Portaria nº 0153/GPMAAN/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ONDE-SE LER – Portaria nº 0154/GPMAAN/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

LEIA-SE – Portaria nº 0154/GPMAAN/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ONDE-SE LER – Portaria nº 0155/GPMAAN/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

LEIA-SE – Portaria nº 0155/GPMAAN/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:639EA43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LARA ELZA SILVA ROSA, cargo/função CHEFE DO DEP. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTETAVEL, autorizado a viajar para o Município de SÃO FELIX DO XINGU-PA no período: 17/04/2024 - 17/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Evento do Programa de Pagamento por serviços Ambientais PSA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:40966C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de SÃO FELIX DO XINGU-PA no período: 17/04/2024 - 17/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Evento do Programa de Pagamento por serviços Ambientais PSA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4E37A888

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 072/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR CARLOS LIMA DOS SANTOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos